



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

*Revogado pelo Decreto nº 701, de 15 de janeiro de 2014*

*Alterado pelo Decreto de 27 de dezembro de 2012*

**DECRETO DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012.**

Nomeia membros do Fórum Permanente da Educação de Palmas – FE Palmas.

~~O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1.911, de 10 de agosto de 2012,~~

**DECRETA:**

~~Art. 1º Ficam nomeados os membros do Fórum Permanente da Educação e Palmas – FE Palmas, abaixo relacionados por segmento representado:~~

~~I – representantes do Poder Legislativo Municipal:~~

~~a) Milton Neris – Titular; e Carla Adriana Leitão – Suplente.~~

~~II – representantes do Poder Executivo Municipal:~~

~~a) Luzenir Poli Coutinho da Silveira – Titular; e Gleiva Giuvannucci Alves – Suplente;~~

~~b) Mário Joaquim Batista – Titular; e Andreza Fábila L. Mourão Querido – Suplente;~~

~~c) Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas – Titular; e Gislene Pires de Camargo Ferreira – Suplente;~~

~~d) Judite Elizabeth de Freitas Dall'Agnol – Titular; e Jordana de Oliveira Rocha – Suplente;~~

~~e) Jucylene Maria de Castro Santos Borba Dias – Titular; e Joana D'arc Alves Santos – Suplente;~~

~~f) Jordana Fernandes Jácome – Titular; e Fátima Aparecida Borges Alves – Suplente.~~

~~III – representantes do Poder Judiciário Estadual:~~

~~a) Maria Luiza C. P. Nascimento – Titular; e Taynã Nunes Quixabeira – Suplente.~~

~~IV – representantes do Ministério Público Estadual e Federal:~~

~~a) Miguel Batista de Siqueira Filho – Titular; e Cleivane Peres Reis – Suplente.~~

~~V – representantes do Conselho Municipal de Educação:~~



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

~~Suplente;~~  
a) ~~Francisco Ribeiro de Sousa Titular; e Alcides do Nascimento Moreira~~

~~b) Fernando da Silva Pereira Titular; e José Ribamar de Farias Suplente;~~  
~~c) Ivo Hemkemeier Titular; e Wesley Pires Leite Suplente.~~

~~VI representantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar;~~

~~a) Ricardo Ribeiro Silva Titular; e Eloíza Costa Rodrigues Suplente.~~

~~VII representantes de Conselhos Profissionais e de Controle Social que sejam atuantes na área educacional:~~

~~a) Maria Fátima Viana Brasileiro Titular; e Silvia Regina S. Costa Suplente.~~

~~VIII representantes de Conselhos Escolares:~~

~~a) Sebastião Pereira de Araújo Titular; e Joel Pereira da Silva Suplente.~~

~~IX representantes de instituições de ensino superior:~~

~~a) Isabel Cristina Auler Pereira Titular; e José Damião da Rocha Suplente.~~

~~X representantes de instituições de educação básica:~~

~~a) educação infantil:~~

~~1. Luciene Ferreira Alves Poeschke Titular; e Eleuza de Paula Rodrigues~~

~~Suplente.~~

~~b) ensino fundamental:~~

~~1. Francisco Alves Barbosa Titular; e Odenilson Pereira de Sousa Suplente.~~

~~c) ensino médio:~~

~~1. Elena Pereira Câmara Titular; e Euclides Monteiro Botelho Suplente;~~

~~XI representantes de instituições de educação profissional:~~

~~a) Daniel Marra da Silva Titular; e Liliane Flávia Guimarães Silva Suplente.~~

~~XII representantes de organizações não governamentais e de movimentos sociais com atuação na área de educação:~~

~~a) Evandro Souza da Silva Titular; e Adão Luiz da Silveira Suplente;~~

~~b) Claudete Furini Barboza Martins Titular; e Fabiana Gomes Suplente;~~

~~c) Dilsilene Maria Ayres de Santana Titular; e Claudenice Passos Palaci Suplente.~~

~~XIII representantes de Organizações Estudantis:~~

~~a) Nayara Pereira de Sousa Titular; e Luiz Henrique Andrade Suplente;~~



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

~~b) Carlos Elias Benevides de Oliveira – Titular; e Alex Jhon Otaviano da Silva –  
Suplente.~~

~~XIV – representantes de associações de bairros:  
a) Edinalda Pajeú Vertunes de Assis – Titular; e Sônia Maria Sousa Mundim –  
Suplente.~~

- ~~a) Isabel Cristina Auler Pereira – Titular; Rosilene Lagares – Suplente;  
b) Valter Rodrigues Alves – Titular; Josilene Rodrigues da Silva – Suplente;  
c) Elis Raik Miranda de Carvalho – Titular; Dulcirene Paz Souza – Suplente.”(NR)-  
(Redação dada pelo Decreto de 27 de Dezembro de 2012)~~

~~XV – representantes do(s) sindicato(s) dos profissionais da educação:  
a) Cleide Diamantino Lopes – Titular; e Antônio Chadud Jorge – Suplente;  
b) Paulo Vinicius Santos Sulli Luduvich – Titular; e Valter Francisco de Almeida –  
Suplente.~~

~~Art. 2º As atribuições do FE Palmas são as expressas na Lei nº 1.911 de 10 de  
agosto 2012.~~

~~Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.~~

~~Palmas, 09 de novembro de 2012.~~

**RAUL FILHO**  
Prefeito de Palmas

**Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior**  
Secretário Municipal da Educação